



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Decreto Nº 059, de 18 de Março de 2013.

“Dispõe sobre o **feriado do dia 19 de março** de 2013, em virtude do dia do Padroeiro São José.”

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, José de Sena Machado Filho, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado em todo território do município de São José do Divino, feriado o dia 19 de março de 2013, em virtude do dia do Padroeiro deste Município, glorioso São José.

Art. 2º - Não serão interrompidos os serviços essenciais do município, tais como os serviços públicos de saúde de urgência e emergência; setor de limpeza de ruas, avenidas e praças; vigilância de órgãos públicos, diurnos e noturnos, para os quais o art. 1º deste decreto não se aplica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino,
Estado do Piauí, em 18 de Março de 2013.


José de Sena Machado Filho
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado o presente decreto, nesta secretaria, aos dezoito dias do mês de **Março** do ano de **dois mil e treze** (18/03/2013).


Francisco das Chagas de Sousa
Sec. Mun. de Adm. e Finanças



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 002/2013

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (uma) unidade escolar com 06 (seis) salas de aulas na localidade melancias zona rural do Município de São Francisco do Piauí- PI. **DATA DA SESSÃO:** 04/04/2013. **HORÁRIO:** 08:30 horas. **LOCAL:** Sede da Prefeitura de São Francisco do Piauí, localizada na Av. Laurentino Pereira, 678, Centro, São Francisco do Piauí-PI. **INFORMAÇÕES:** Fone (89) 3558-1298, de Segunda a Sexta das 08:00 às 13:00h.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São João do Arraial

EXTRATO DE CONTRATO

Origem/modalidade: Pregão Presencial nº. 002/2013 SRP/CITCOCAIS/2013
Fundamentação legal: Lei Federal N.º 10.520 de 17.07.2002, Decretos Federais n.º 5.450/05 e 5.504/05 e, subsidiariamente, Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.
Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Arraial (PI) CNPJ. 01.612.609/0001-84
Contratado: Horacio Costa Dias-ME, "Fama Promoções e Serviços", CNPJ sob nº. 13.617.060/0001-08.
Objeto: Serviços de limpeza de Lixeira Pública e conservação, sob a forma de execução indireta.
Valor: R\$ 176.744,00 (cento e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais)
Vigência: 31/12/2013.
Recursos: FPMACMS/REC. PROPRIOS
Signatários: Adriano Castelo Branco Ramos Rodrigues, Prefeito Municipal e Horacio Costa Dias,
Horacio Costa Dias-ME, "Fama Promoções e Serviços"
Data da assinatura: 15 de março de 2013.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São João do Arraial

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº II CONTRATO
ORIGEM/MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 907/2012
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ART. 57, § 1º, II C/C CLAUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL (PI) CNPJ. 01.612.609/0001-84
CONTRATADO: HORACIO COSTA DIAS ME CNPJ 13.617.060/0001-08
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS TRINTA (30) DIAS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
SIGNATÁRIOS: ADRIANO CASTELO BRANCO RAMOS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL E HORACIO COSTA DIAS, HORACIO COSTA DIAS ME
DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº II CONTRATO
ORIGEM/MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2012 CONTRATO Nº 004/2012
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ART. 57, § 1º, II C/C CLAUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL (PI) CNPJ. 01.612.609/0001-84
CONTRATADO: M.A. DA SILVA COMERCIO "POSTO SÃO PAULO", CNPJ nº 02.349.580/0006-57
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS TRINTA DIAS (30) DIAS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
SIGNATÁRIOS: ADRIANO CASTELO BRANCO RAMOS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL E MARIA AMÉLIA DA SILVA, M.A. DA SILVA COMERCIO "POSTO SÃO PAULO"
DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº II CONTRATO
ORIGEM/MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2012 CONTRATO Nº 005/2012
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ART. 57, § 1º, II C/C CLAUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL (PI) CNPJ. 01.612.609/0001-84
CONTRATADO: LUCIMAR REBELO SAMPAIO "POSTO BOA VISTA", CNPJ nº 06.590.459/0001-79
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS TRINTA DIAS (30) DIAS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
SIGNATÁRIOS: ADRIANO CASTELO BRANCO RAMOS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL E LUCIMAR REBELO SAMPAIO, LUCIMAR REBELO SAMPAIO "POSTO BOA VISTA".
DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2013.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

Decreto Nº 059, de 18 de Março de 2013.

"Dispõe sobre o feriado do dia 19 de março de 2013, em virtude do dia do Padroeiro São José."

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, José de Sena Machado Filho, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado em todo território do município de São José do Divino, feriado o dia 19 de março de 2013, em virtude do dia do Padroeiro deste Município, glorioso São José.

Art. 2º - Não serão interrompidos os serviços essenciais do município, tais como os serviços públicos de saúde de urgência e emergência; setor de limpeza de ruas, avenidas e praças; vigilância de órgãos públicos, diurnos e noturnos, para os quais o art. 1º deste decreto não se aplica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 18 de Março de 2013.

José de Sena Machado Filho
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado o presente decreto, nesta secretaria, aos dezoito dias do mês de Março do ano de dois mil e treze (18/03/2013).

Francisco das Chagas de Sousa
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

DECRETO Nº 059/2013



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Home: www.saojosedodivino.pi.gov.br



EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 03

Processo ADM: nº 011/2011
Licitação Tomada de Preços: nº 004/2011
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI
Contratada: EMPRESA TECNICA DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ETEC, CNPJ: 04.850.955/0001-99
Fundamento Legal: LEI nº. 8.666/93, de 21/06/1993
Objeto: PRORROGAÇÃO POR MAIS 90 (noventa) DIAS.
Fonte de Recursos: Contrato de Repasse nº 0335701-59/2010/Ministério do Turismo/Calça/Prefeitura Municipal.
Data da Assinatura: 18/03/2013
Vigência: 16/06/2013
Assinaturas: JOSÉ DE SENA MACHADO FILHO, pela Prefeitura Municipal e REGINO RODRIGUES LIMA, pela EMPRESA TECNICA DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ETEC.